



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10912/**MAP** – 12 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 6582	14-10-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 37/X (4ª) DE 14 DE OUTUBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO BERNARDINO SOARES (PCP)
- INDISPONIBILIDADE DE EXAMES CONVENCIONADOS – COLONOSCOPIA**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 8750 de 10 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

GABINETE DA MINISTRA

Estado Nº 7226

Data 10 / 11 / 2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 37/X/(4ª) – AC de 14 de Outubro de 2008 do Senhor
Deputado Bernardino Soares do PCP
- Indisponibilidade de exames convencionados - colonoscopia**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Bernardino Soares do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. que no que respeita à eventual desactualização da referida lista, esta resultará da falta de comunicação por parte das entidades da sua intenção de rescindir o contrato, situação a que estão obrigadas ao abrigo da Cláusula 23ª do “Contrato para a prestação de cuidados de saúde no âmbito da endoscopia gastroenterológica”.

No entanto, com o objectivo de evitar a existência de situações desta natureza e de criar os instrumentos necessários para a constante integridade e actualidade da informação, a Administração Central do Sistema de Saúde, em conjunto com as Administrações Regionais de Saúde, está a implementar um sistema de informação destinado ao recenseamento de todos os prestadores, estabelecimentos e respectivos contratos, e respectiva manutenção, o qual permitirá, até final do primeiro trimestre de 2009 ter informação actualizada, a nível nacional, relativa ao sector dos acordos e convenções.

Importa também referir que o Ministério da Saúde colocou recentemente à discussão pública uma proposta de diploma legal que irá ter um forte impacto no sector convencionado, documento que se encontra em fase de finalização e pretende dar uma resposta mais adequada à situação actual, melhorando a acessibilidade dos utentes aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

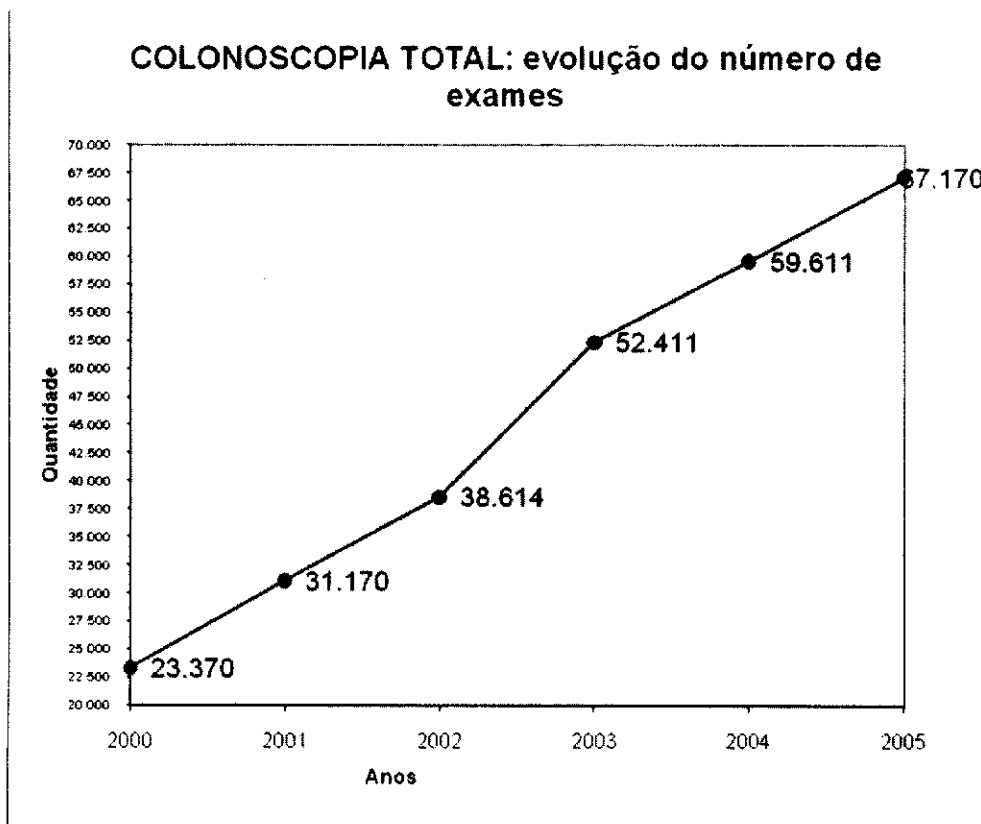
Esclarece-se ainda que não há uma política restritiva por parte do Ministério da Saúde em matéria de estabelecimentos convencionados designadamente para meios de



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

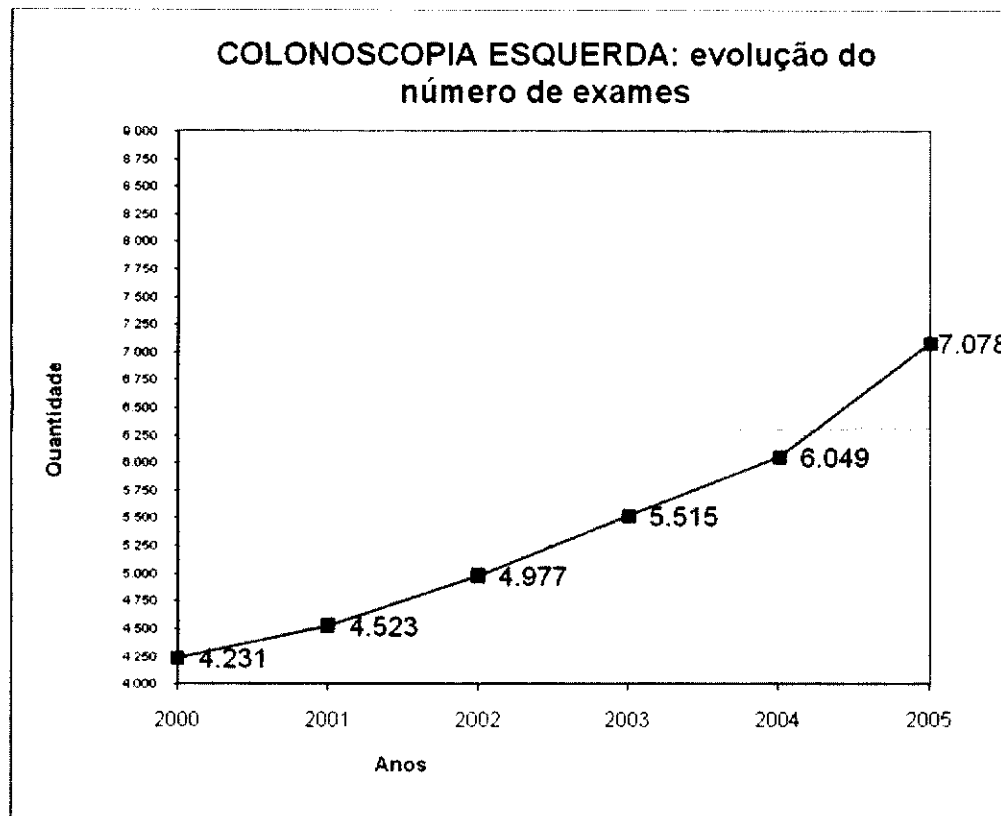
diagnóstico, o que pode ser comprovado com a evolução da realização destes actos conforme gráficos que se apresentam:





MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA



Informa-se ainda que estes exames estão previstos na Tabelas de Convencionados com os seguintes códigos e preços:

TABELA DA ÁREA F - ENDOSCOPIA GASTROENTEROLÓGICA		EM VIGOR EM JANEIRO DE 2008			
COD. NUM		C	K	VALOR DO EXAME	TAXA MOD.
	C = 0,469 € K = 0,649 €				
005.1	COLONOSCOPIA TOTAL	40,0	50,0	51,21	6,70
006.0	COLONOSCOPIA ESQUERDA	35,0	35,0	39,13	6,70



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Assim como se encontram devidamente acautelados na tabela de procedimentos do Serviço Nacional de Saúde:

Código	Designação	Preço (euros)
50910	Colonoscopia esquerda	46,80
50940	Colonoscopia total	54,00

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva